



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Contratação**

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**1º TERMO  
APOSTILAMENTO AO  
PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 04/2021, CELEBRADO  
ENTRE O TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO  
ACRE E A EMPRESA OI  
S/A, PARA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO DE  
COMUNICAÇÃO DE  
DADOS  
TERRESTRES VIA FIBRA  
ÓPTICA PARA ACESSO À  
INTERNET.**

**Processo nº:  
0002957-72.2020.8.01.0000**

**OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto correção de erro material do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021, tendo em vista a mudança de responsável legal.

### **Onde se lê:**

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre, com sede nesta cidade, na Rua Tribunal de Justiça, s/n – Via Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora Waldirene Cordeiro e a empresa OI MÓVEL, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.535.764/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua do Lavradio, nº 71, 2º Andar - Centro, CEP 20.230-070, Rio de Janeiro - RJ, Tel.: (65) 3317-3110 / (65) 98454-0007, representado pelo Senhor Alvaro Carlini, portador da carteira nacional da habilitação nº 01979936390, inscrito no CPF nº 953.279.161-20, e pela senhora Ávner Andrade de Souza, CPF nº 940.657.052-15, RG nº 901393 SSP/RO em acordo de vontades, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com o amparo no Art. 57, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993, nas cláusulas e condições a seguir elencadas:

### **Leia-se:**

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, com sede nesta cidade, na Rua Tribunal de Justiça, s/n – Via Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora **Waldirene**

**Cordeiro** e a empresa **OI MÓVEL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.535.764/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua do Lavradio, nº 71, 2º Andar - Centro, CEP 20.230-070, Rio de Janeiro - RJ, Tel.: (65) 3317-3110 / (65) 98454-0007, representada pela senhora **Maria Claudia de Oliveira Leite**, portadora da carteira de identidade nº 2484436, inscrita no CPF nº 510.305.782-49, e pelo senhor **Ávner Andrade de Souza**, CPF nº 940.657.052-15, RG nº 901393 SSP/RO em acordo de vontades, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com o amparo no **Art. 57, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/1993**, nas cláusulas e condições a seguir elencadas:

**DA RATIFICAÇÃO** – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 17 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 18/01/2022, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1118937** e o código CRC **EFA17B05**.